

Estado do Paraná CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei N° 871/2006

SÚMULA: Define, como zona de expansão urbana, as áreas que fazem parte da Fazenda Santana, no município de Vitorino, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definida, como zona de expansão urbana, as respectivas áreas: 102.062,00m² (Cento e dois mil, sessenta dois metros quadrados); 41.428,00m² (Quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito metros quadrados); 722.123,00 (Setecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e três metros quadrados); sito contorno da PR-158, Fazenda Santana, constantes das matrículas nºs 9.666 e 9.201, livro 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

§ 1° - A área de 102.062,00m² (Cento e dois mil, sessenta e dois metros quadrados), caracterizada dentro dos seguintes limites e confrontações:

Partindo do marco 0=PP, deste, segue pela faixa de domínio da PR-158, com o azimute de 256°36'44" e a distância de 40.12 m até o marco 1; deste, segue com o azimute de 263°37'59" e a distância de 143.42 m até o marco 2; deste, segue com o azimute de 263°51'34" e a distância de 12.54 m até o marco 3; deste, segue com o azimute de 268°31'53" e a distância de 25.40 m até o marco 4; deste, segue com o azimute de 276°13'38" e a distância de 70.05 m até o marco 5; deste, segue confrontado com Imóvel Carlos Pagotto, com o azimute de 4°16'47" e a distância de 320.82 m até o marco 6; deste, segue com o azimute de 287°09'04" e a distância de 98.62 m até o marco 7; deste, segue confrontando com chácara 52, com o azimute de 4°16'47" e a distância de 116.05 m até o marco 12; deste, segue confrontando-se com o Imóvel Granja Raquel, com o azimute de 107°08'38" e a distância de 98.62 m até o marco 13; deste, segue com o azimute de 105°12'54" e a distância de 163.83

Rua Barão de Capanema, 134 – Fone/Fax:(46)3227-1222 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná e-mail:prefeitura@pmvitorino.com.br - http://www.pmvitorino.com.br



Estado do Paraná CNPJ 76.995.463/0001-00

até o marco 19; deste, segue com o azimute de 292°57'46" e a distância de 18.54 m até o marco 20: deste, seque com o azimute de 303°40'35" e a distância de 16.91 m até o marco 21; deste, seque com o azimute de 311°42'23" e a distância de 24.27 m até o marco 22; deste, segue com o azimute de 314°37'41" e a distância de 47.05 m até o marco 23; deste, segue com o azimute de 315°32'26" e a distância de 44.67 m até o marco 24; deste, segue com o azimute de 314°44'05" e a distância de 19.05 m até o marco 25; deste, segue com o azimute de 312°48'05" e a distância de 16.65 m até o marco 26; deste, segue com o azimute de 302°43'58" e a distância de 24.84 m até o marco 27; deste, segue com o azimute de 296°20'05" e a distância de 28.29 m até o marco 28; deste, segue com o azimute de 288°35'07" e a distância de 95.70 m até o marco 29; deste, segue com o azimute de 294°53'22" e a distância de 15.61 m até o marco 30; deste, segue com o azimute de 301°55'09" e a distância de 18.66 m até o marco 31; deste, segue com o azimute de 314°04'01" e a distância de 17.29 m até o marco 32; deste, segue com o azimute de 321°14'05" e a distância de 30.00 m até o marco 33; deste, segue com o azimute de 323°23'19" e a distância de 47.74 m até o marco 34; deste, segue com o azimute de 312°26'58" e a distância de 88.69 m até o marco 35; deste, segue com o azimute de 316°16'23" e a distância de 36.15 m até o marco 36; deste, segue com o azimute de 326°45'14" e a distância de 45.28 m até o marco 37; deste, segue com o azimute de 333°25'20" e a distância de 86.62 m até o marco 38; deste, segue com o azimute de 275°09'38" e a distância de 23.31 m até o marco 39; deste, segue com o azimute de 233°28'15" e a distância de 165.78 m até o marco 40; deste, segue com o azimute de 205°21'59" e a distância de 30.11 m até o marco 41; deste, segue com o azimute de 285°53'37" e a distância de 39.10 m até o marco 42; deste, segue com o azimute de 308°32'17" e a distância de 48.10 m até o marco 43; deste, segue com o azimute de 288°13'51" e a distância de 93.22 m até o marco 44; deste, segue com o azimute de 284°43'50" e a distância de 6.71 m até o marco 45; deste, segue confrontando do o lote 12 da mesma Fazenda, com o azimute de 18°17'08" e a distância de 520.86 m até o marco 46; deste, segue por estrada vicinal confrontando com o lote 09, da mesma Fazenda, com o azimute de 93°09'32" e a distância de 36.42 m até o marco 47; deste, segue com o azimute de 93°09'32" e a distância de 26.25 m até o marco 48; deste, segue com o azimute de 83°06'56" e a distância de 49.96 m até o marco 49; deste, segue com o azimute de 77°17'35" e a distância de 70.06 m até o marco 50; deste, segue com o azimute de 78°59'23" e a distância de 25.39 m até o marco 51; deste, segue com o azimute de 80°04'11" e a distância de 30.82 m até o marco 52; deste, segue com o azimute de 71°36'47" e a distância de 28.71 m até o marco 53; deste, segue com o azimute de 69°55'29" e a distância de 44.12 m até o marco 54; deste, segue com o azimute de 79°22'52" e a distância de 34.56 m até o marco 55; deste, segue com o azimute de 89°26'26" e a distância de 34.18 m até o marco 56; deste, segue com o azimute de 92°58'01" e a distância de 120.17 m até o marco 57; deste, segue com o azimute de



Estado do Paraná CNPJ 76.995.463/0001-00

93°31'40" e a distância de 29.68 m até o marco 58; deste, segue com o azimute de 95°59'49" e a distância de 61.54 m até o marco 59; deste, segue com o azimute de 96°56'21" e a distância de 72.56 m até o marco 60; deste, segue com o azimute de 95°26'05" e a distância de 31.36 m até o marco 61; deste, segue com o azimute de 95°37'24" e a distância de 26.04 m até o marco 62; deste, segue com o azimute de 95°19'07" e a distância de 37.64 m até o marco 63; deste, segue com o azimute de 96°11'40" e a distância de 54.26 m até o marco 64; deste, segue com o azimute de 102°16'26" e a distância de 22.12 m até o marco 65; deste, segue com o azimute de 141°27'20" e a distância de 7.44 m até o marco 66; deste, segue com o azimute de 170°12'38" e a distância de 9.99 m até o marco 67; deste, segue por estrada municipal, com o azimute de 206°22'07" e a distância de 52.06 m até o marco 68: deste, segue com o azimute de 206°48'38" e a distância de 31.45 m até o marco 69: deste, segue com o azimute de 199°37'49" e a distância de 23.65 m até o marco 70: deste, segue com o azimute de 188°35'16" e a distância de 25.32 m até o marco 71; deste, segue com o azimute de 182°15'07" e a distância de 29.55 m até o marco 72: deste, segue com o azimute de 178°28'12" e a distância de 34.59 m até o marco 73; deste, segue com o azimute de 176°13'48" e a distância de 36.08 m até o marco 74: deste, segue com o azimute de 170°43'12" e a distância de 22.97 m até o marco 75; deste, segue com o azimute de 173°08'52" e a distância de 62.32 m até o marco 76; deste, seque com o azimute de 175°35'31" e a distância de 56,56 m até o marco 77: deste, segue com o azimute de 172°57'26" e a distância de 83.65 m até o marco 78; deste, segue com o azimute de 157°24'26" e a distância de 23.13 m até o marco 79; deste, segue com o azimute de 146°00'51" e a distância de 35.23 m até o marco 80; deste, segue com o azimute de 135°46'05" e a distância de 27.06 m até o marco 81; deste, segue com o azimute de 129°47'18" e a distância de 46.57 m até o marco 82; deste, seque com o azimute de 124°59'52" e a distância de 31.60 m até o marco 83: deste, seque com o azimute de 119°29'01" e a distância de 25.07 m até o marco 84; deste, seque com o azimute de 117°42'35" e a distância de 34.36 m até o marco 85; deste, seque com o azimute de 117°54'15" e a distância de 57.67 m até o marco 86; deste, segue com o azimute de 109°56'08" e a distância de 47.85 m até o marco 87; deste, seque com o azimute de 124°00'30" e a distância de 23.61 m até o marco 88; deste, segue com o azimute de 136°34'03" e a distância de 30.61 m até o marco 89; deste, segue com o azimute de 141°49'26" e a distância de 46.99 m até o marco 90; deste, segue com o azimute de 143°03'03" e a distância de 57.49 m até o marco 91; deste, segue com o azimute de 142°37'30" e a distância de 38.04 m até o marco 92; deste, segue com o azimute de 130°34'03" e a distância de 23.73 m até o marco 93; deste, segue com o azimute de 125°51'27" e a distância de 36.77 m até o marco 94; deste, segue com o azimute de 136°13'39" e a distância de 59.27 m até o marco 0=PP: ponto inicial da descrição deste perímetro.



Estado do Paraná CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 2º - Nos termos do Parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal nº 581/97, as áreas definidas como zona expansão urbana no artigo 1º desta lei, serão destinadas à criação de novos bairros e vilas, implementando o desenvolvimento comercial e industrial do Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 07 de

agosto de 2006.

Valdir Picolotto Prefeito Municipal

Rua Barão de Capanema, 134 – Fone/Fax:(46)3227-1222 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná e-mail:prefeitura@pmvitorino.com.br